



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO N. 04/2021.

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação:-

RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO, no uso de minhas atribuições legais como Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, venho mui respeitosamente, REQUERER a dispensa das professoras de educação básica, tais como auxiliares de creche da volta as aulas, permanecendo as mesma em trabalho remoto enquanto perdurar as fases vermelha e laranja do Plano São Paulo, haja vista que se trata de uma atitude discriminatória, implicando em atentado contra a vida e a saúde de todos.

Nesse sentido é o entendimento da Juíza da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, Dra. Simone Gomes Rodrigues Casoretti, a qual na r. sentença julgou procedente o pedido realizado pela APEOESP em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, condenando a ré "*na obrigação de não fazer consistente em não realizar atividade presencial com convocação dos filiados das entidades autoras, nas escolas de educação básica do Estado de São Paulo (públicas e privadas), estaduais ou municipais, nas fases laranja e vermelha do Plano São Paulo*".

Certo de que a solicitação será atendida, externo votos de estima e consideração.

Orlandia/SP, 09 de março de 2021.

Rodrigo J C Paixão

RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO

VEREADOR

*Recebi em
09/03/2021
Zilda Melo Silva*

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ZILDA MELO SILVA

NESTA